



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

LEI Nº 602/2013, de 5 de setembro de 2013.

"Abre Credito Especial no Orçamento vigente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente um crédito especial, no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), Obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão – Prefeitura Municipal de União
Unidade – 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto / Atividade – 12.361.030.2.681 – Repasse de recursos programa (PNAE) para o Patronato e Colégio Irmã Maria Eugênia.
Elemento Despesas – 3350-41 - Contribuições

Art. 2º - O Crédito Especial que trata o Art. Anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão – Prefeitura Municipal de União.
Unidade – 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto / Atividade -12.3.61.030.2.240 – Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento Despesa – 33.90-30 – Material de Construção.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, 5 de setembro 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

